

REGULAMENTO NIGHT RUN – CINTURÃO VERDE 2018

Capítulo I – Prova

Artigo 1º. A Night Run Cinturão Verde – CIANORTE será realizada no sábado, dia 08 de dezembro de 2018.

Artigo 2º. A largada da prova será às 20h00min, na Rua Recife, próximo ao Largo da Independência (Zona 2) em condições climáticas apropriadas para a prática de exercícios físicos, sendo essas condições avaliadas pela organização da corrida.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5 km, com percurso aferido pela Organização Geral da Prova, que será amplamente divulgado no site www.cianorte.pr.org.br.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organização serão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cianorte-Pr.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas e praticantes amadores de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Night Run Cinturão Verde – CIANORTE será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5 km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II - Inscrição

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas e amadores menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da confirmação da inscrição;

Artigo 8º. A inscrição na prova Night Run Cinturão Verde – CIANORTE é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e/ou o chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito (durante o período da entrega de kits), será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site www.cianorte.pr.gov.br, não havendo outros postos de inscrição e terá como taxa de inscrição a doação de cinco quilos (5kg) de **alimentos não perecíveis**, ou seja, as inscrições serão apenas efetivadas após a confirmação do cadastro on-line e da entrega dos alimentos.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas 2 (dias) dias antes do sábado marcado para a realização da prova.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – Entrega dos números de peito, chip eletrônico e kits

Artigo 14. A retirada dos números de peito, chip eletrônico e kits e entrega dos 5kg de alimentos não perecíveis acontecerão nas dependências da UNIPAR de Cianorte (Complexo Esportivo), localizada na Av Brasil, 1123, Zona 1 (Próximo ao Paço Municipal), nos dias **06 e 07 de dezembro** (quinta e sexta-feira) das 9hs às 20hs.

Artigo 15. Todos os inscritos receberão um chip eletrônico e um número de peito. Quanto aos kits de corrida, esses, serão disponibilizados apenas 400 unidades e entregues aos 400 primeiros inscritos e que efetivarem suas inscrições. A relação dos atletas que receberão os Kits ficará em edital no local da entrega dos mesmos. Por questões éticas e morais, a organização do evento sugere que atletas que realizaram a inscrição e foram contemplados com o kit e que não puderem participar do evento, não retirem seu kit.

Obs. O número de peito não necessariamente corresponde com o número da inscrição.

Artigo 16. O(a) atleta que não retirar o chip ou o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o início do evento.

Artigo 17. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do RG ou documento com foto igual ao descrito no momento da inscrição.

Artigo 18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19. Na retirada do chip o inscrito receberá junto ao mesmo o número de peito e alfinetes. O kit de corrida será composto basicamente por uma camiseta, um copo (personalizado) e uma barrinha de cereal.

Artigo 20. No momento da retirada do chip o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do chip.

Artigo 22. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem

Artigo 23. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o Sistema de Cronometragem Advanced Timing System - Chip de Uso Único.

Artigo 24. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

Artigo 25. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada – 19h00min), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, e um chip (Sistema de Cronometragem Advanced Timing System) que deverá ser preso ao cadarço do tênis

do corredor, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 27. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 28. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito e o chip, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 29. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 30. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante caso atrapalhem a organização da prova ou mesmo outros participantes.

Artigo 31. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo e ou colocação (dependendo da categoria), sucessivamente.

Artigo 32. É proibido pular e/ou passar pelo cordão de isolamento para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 33. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 34. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 35. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 36. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 37. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Em caso de dúvidas o tempo gerado pelo chip eletrônico será utilizado.

Artigo 38. A prova é realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – Premiação

Artigo 39. A premiação da Night Run Cinturão Verde – CIANORTE será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria masculina GERAL na prova de 5 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria feminina GERAL na prova de 5 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Parágrafo Único: Não haverá dupla premiação caso um atleta obtenha um resultado passível de premiação para a categoria geral e por idade.

Artigo 40. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 41. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina GERAL de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido pelos cronometristas (chip eletrônico).

Artigo 42. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia deverá posteriormente ao dia do evento, procurar a organização do evento para retirar o mesmo, porém a organização não assegura a entrega dos prêmios.

Artigo 43. Haverá premiação (troféu) por faixa etária até o 3º. Colocado de cada categoria citada abaixo:

§ 1º Categorias Masculinas e Femininas

- 1ª. Categoria - 16 a 18 anos – nascidos de 2000 a 2002. (percurso 5km)
- 2ª. Categoria - 19 a 24 anos – nascidos de 1994 a 1999. (percurso 5km)
- 3ª. Categoria - 25 a 29 anos – nascidos de 1989 a 1993. (percurso 5km)
- 4ª. Categoria - 30 a 34 anos – nascidos de 1984 a 1988. (percurso 5km)
- 5ª. Categoria - 35 a 39 anos – nascidos de 1979 a 1983. (percurso 5km)
- 6ª. Categoria - 40 a 44 anos – nascidos de 1974 a 1978. (percurso 5km)
- 7ª. Categoria - 45 a 49 anos – nascidos de 1969 a 1973. (percurso 5km)
- 8ª. Categoria - 50 a 54 anos – nascidos de 1964 a 1968. (percurso 5km)
- 9ª. Categoria - 55 a 59 anos – nascidos de 1959 a 1963. (percurso 5km)
- 10ª. Categoria - 60 a 64 anos – nascidos de 1954 a 1958. (percurso 5km)
- 11ª. Categoria - de 65 anos ou mais – nascidos antes do ano de 1954. (percurso 5km)

Artigo 45. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.cianorte.pr.gov.br, ao prazo de 48 horas após o término do evento.

Capítulo VII – Condições Físicas dos Participantes e Serviços de Apoio na Corrida

Artigo 46. Ao participar da Night Run Cinturão Verde – CIANORTE, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 47. Todos os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 48. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 49. Haverá, para emergências, serviço de ambulância e segurança.

Artigo 50. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada da prova.

Artigo 51. A organização da prova não se responsabilizará por objetos deixados na largada e/ou em qualquer lugar da prova.

Artigo 52. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 53. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 54. Ao longo do percurso de 5km da prova haverá 4 (quatro) postos de hidratação com água (1º, 2º, 3º, 4ºkm e chegada) *Ver mapa*.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 55. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 56. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a comissão organizadora.

Art. 57. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela comissão organizadora.

Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 58. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova.

Artigo 59. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data.

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 60. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 61. Ao participar da Night Run Cinturão Verde – CIANORTE, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 62. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 63. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – Disposições finais

Artigo 64. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: nightrun@cianorte.pr.gov.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 65. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 66. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 67. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 68. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a Night Run Cinturão Verde – CIANORTE pertencem à organização deste evento.

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.